

## COMISSÃO DE SAÚDE

### SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 5.104, DE 2020

Apensado: PL nº 452/2023

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a publicação de informações a respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre a informação ao público a respeito do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 12.764, de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º; renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“§ 2º O poder público deverá disponibilizar à população informações sobre o transtorno do espectro autista e a escala M-Chat R/F (Checklist Modificado para Autismo em Crianças Pequenas: versão revisada e consulta de seguimento):

I - impressas junto ao cartão de vacinação, ou em documento separado para lhe ser anexado ou entregue a quem o solicitar;

II - nas páginas de internet e redes sociais dos gestores do Sistema Único de Saúde em todas as esferas de governo;

III - nos aplicativos do Sistema Único de Saúde para dispositivos eletrônicos móveis. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado ZÉ VITOR



\* C D 2 3 0 8 5 8 9 8 6 8 0 0 \*

Presidente

Apresentação: 25/10/2023 14:23:07.157 - CSAUDE  
SBT-A 1 CSAUDE => PL 5104/2020

SBT-A n.1



\* C D 2 2 3 0 8 5 8 9 8 6 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230858986800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor